



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.815, DE 19 DE ABRIL DE 2.010.

EMENTA: Abre à Secretaria municipal de Saúde (FMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.494.352,19 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 10.494.352,19 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (FMS), crédito Suplementar na importância R\$ 10.494.352,19 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	FMS	14.91.10.122.0038.2.0167	3390.92.00.12	634.009,56
SMS	FMS	14.91.10.122.0038.2.0167	3390.36.00.03	320.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.0040.2.0193	3390.30.00.03	500.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.0040.2.0193	3390.39.00.03	2.500.000,00
SMS	FMS	14.91.10.303.0039.2.0187	3390.30.00.03	3.205.091,61
SMS	FMS	14.91.10.305.0041.2.0198	3390.30.00.03	2.000.000,00
SMS	FMS	14.91.10.305.0041.2.0198	4490.52.00.03	1.335.251,02

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior, conforme demonstrado em quadro anexo;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.815 DE 19 DE ABRIL DE 2.010.

QUADRO I

Fonte de Recursos.....	03 (Sistema Único de Saúde - SUS)
Saldo Contábil	R\$ 22.732.464,35
Passivo financeiro.....	R\$ 7.380.375,61
Superávit do exercício 2009.....	R\$ 15.352.088,74
COMPROMETIMENTO:	
Superávit do exercício 2009.....	R\$ 15.352.088,74
Decreto 5.768 de 22/01/2010	R\$ 1.400.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 10.494.352,19
SALDO:.....	R\$ 3.457.736,55

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Departamento de Contabilidade

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	EMPENHO DE DESPESA	COMPROMETIDO
SMS	FMS	14.01.10.122.0038	2.500.000,00	2.500.000,00
SMS	FMS	14.01.10.122.0038	1.250.000,00	1.250.000,00
SMS	FMS	14.01.10.102.0042	1.250.000,00	1.250.000,00
SMS	FMS	14.01.10.302.0045	1.250.000,00	1.250.000,00
SMS	FMS	14.01.10.301.0019	1.250.000,00	1.250.000,00
SMS	FMS	14.01.10.305.0041	1.250.000,00	1.250.000,00
SMS	FMS	14.01.10.305.0041	1.250.000,00	1.250.000,00